

EIXO 1 – AUDITORIA PÚBLICA CENTRADA NO CIDADÃO

LINGUAGEM SIMPLES E AUDITORIA DO SETOR PÚBLICO: O PORTAL “CONTROLE EM AÇÃO” DO TCE-CE COMO FERRAMENTA DE CONTROLE SOCIAL

Raimunda Edna Xavier da Silva

Analista de Controle Externo do TCE/CE, lotada na Assessoria de Qualidade e Inovação (AQI) da Secretaria de Controle Externo (SECEX) Graduada em Ciências Contábeis pela UFC, com especialização em Auditoria de Controle Externo para o século XXI (gentileza verificar a nomenclatura) pelo IPC-TCE/CE e em Análise Econômica do Direito pelo ISC-TCU e mestrado em Administração pela UECE. edna.xavier@tce.ce.gov.br.

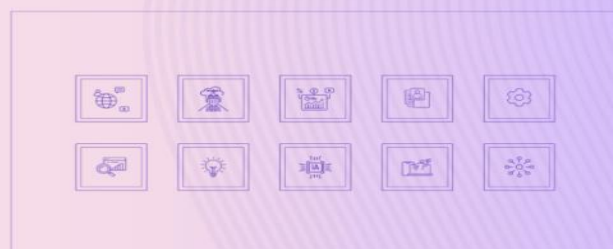
Valéria Diniz de Miranda

Auditora de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, atualmente ocupando o cargo de Assessora de Qualidade e Inovação da Secretaria de Controle Externo (TCE-CE); Engenheira Civil e Graduada em Licenciatura em Ciências pela Universidade Federal da Paraíba; Mestre em Engenharia Urbana pela Universidade Federal da Paraíba; Especialista em fiscalização e gerenciamento de engenharia de obras públicas pela Universidade Potiguar e em Fronteiras do conhecimento em auditoria governamental pelo IPC/TCE- CE. valeria.miranda@tce.ce.gov.br.

RESUMO

O uso da linguagem simples na comunicação dos resultados das auditorias do setor público é essencial para a transparência, promovendo o controle social. A presente pesquisa tem por objetivo analisar a contribuição do uso da linguagem simples no portal “Controle em Ação” do Tribunal de Contas do estado do Ceará (TCE-CE) para a acessibilidade na comunicação dos resultados das auditorias do setor público, visando ao fortalecimento do controle social. A metodologia utilizada abrangeu uma pesquisa de abordagem qualitativa, de natureza exploratória-descritiva, a partir de levantamento bibliográfico e análise documental de cartilhas do portal. Os resultados indicaram uma boa aderência do uso da linguagem simples no Portal “Controle em Ação” sob a perspectiva da Política Estadual de Linguagem Simples do estado do Ceará. Destarte, recomenda-se estudos futuros para avaliar a possibilidade de replicar a metodologia adotada pelo TCE-CE em outras cortes de contas; examinar a ampliação de iniciativas no uso da linguagem simples já implementadas por outros tribunais de contas, para que passem apresentar os resultados de suas auditorias e fiscalizações, de modo similar; e discutir a viabilidade de criação de um padrão mínimo nacional de apresentação dos resultados das auditorias do setor público realizada no âmbito dos tribunais de contas do Brasil, criando um rol de critérios, de modo a promover a uniformização na comunicação, junto à sociedade, dos trabalhos finalísticos de controle externo, em especial das auditorias do setor público.

Palavras-chave: linguagem simples; auditoria do setor público; tribunais de contas.



1 INTRODUÇÃO

A linguagem simples é essencial na comunicação dos resultados das auditorias do setor público, notadamente as realizadas pelos Tribunais de Contas brasileiros (TCs), pois facilita a compreensão das ações e deliberações do controle externo fomentando o exercício do controle social. Seu uso melhora a eficácia da comunicação, pois representa uma ponte entre a tecnicidade e a compreensão pública. Segundo Fisher, Mont'alvão e Rodrigues (2019)¹, a Linguagem Simples, que é uma técnica para elaborar textos claros, concisos e objetivos e também um movimento que defende o direito de entender as informações de interesse público, oferece um contraponto à redação em burocratês.

Nesse contexto, o presente trabalho debruçou-se sobre o seguinte problema de pesquisa: “De que forma o uso da linguagem simples no portal “Controle em Ação” do TCE-CE contribui para a comunicação dos resultados das auditorias do setor público, promovendo o controle social?” Por meio dessa problemática, traçou-se o objetivo geral desta pesquisa, qual seja, analisar a contribuição do uso da linguagem simples no portal “Controle em Ação” do TCE-CE em prol da acessibilidade na comunicação dos resultados das auditorias do setor público, visando ao fortalecimento do controle social.

Como objetivos específicos, busca-se: (a) Descrever as iniciativas empreendidas pelo TCE-CE para a implementação da linguagem simples no controle externo e que culminaram com o desenvolvimento do portal “Controle em Ação”; (b) Analisar os critérios de linguagem simples aplicados no conteúdo e na estrutura do portal sob a perspectiva da Lei Estadual nº 18.246/2022 que instituiu a Política Estadual de Linguagem Simples do estado do Ceará, avaliando sua potencial acessibilidade para o cidadão; e (c) Discutir a contribuição do citado portal para o fortalecimento do controle social, a partir da análise da comunicação simples e acessível dos resultados de auditoria.

2 TRIBUNAIS DE CONTAS E LINGUAGEM SIMPLES: COMUNICAÇÃO ACESSÍVEL DOS RESULTADOS DA AUDITORIA DO SETOR PÚBLICO

¹ FISCHER, H., MONT'ALVÃO, C. e RODRIGUES, E. S. **O papel do texto na compreensibilidade de e-serviços**. Ergodesign & HCI. Rio de Janeiro. v. 7, n. especial, p 207-219, dez, 2019. Disponível em: <http://periodicos.puc-rio.br/index.php/revistaergodesignhci/article/view/1275>. Acesso em: 01 ago. 2025.



Os tribunais de contas brasileiros têm empreendido esforços no sentido de institucionalizar o uso da linguagem simples no controle externo. Um passo importante foi a edição da Nota Recomendatória nº 04/2023 da Atricon que recomenda que os TCs adotem a linguagem simples e o direito visual para facilitar o acesso à informação e fortalecer o controle social.

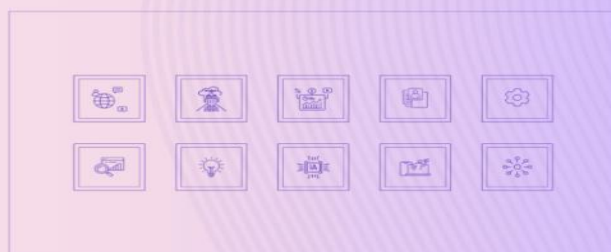
Os esforços empreendidos pelo TCE-CE nessa seara são destacados no trabalho de Oliveira e Miranda (2023)² que abordou o projeto "Controle em Ação", adotada para tornar os resultados de fiscalizações mais acessíveis ao público. Essa iniciativa envolveu a criação de um documento-síntese de quatro páginas, em linguagem simples, por uma equipe multidisciplinar. O documento resumiu o conteúdo técnico de 26 peças técnicas, entre relatórios técnicos e decisões, versando sobre o tema obras públicas, destacando o contexto, as irregularidades e os resultados. O projeto foi reconhecido e cadastrado no Observatório de Inovação do Setor Público da OCDE³. Na Figura 1 destacam-se três das quatro páginas do documento-síntese produzido em linguagem simples.

Figura 1 – Páginas do documento-síntese produzido em linguagem simples sobre resultado de fiscalizações do TCE-CE



² OLIVEIRA, Derlange Maia; MIRANDA, Valéria Diniz de. **Controle em ação: inovando a forma de comunicar os resultados do tribunal de contas do estado do ceará à sociedade.** In: Congresso Consad de Gestão Pública. Anais...Brasília (DF) Centro de Convenções Ulysses Guimarães, 2023. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/xii-congresso-consad-de-gestao-publica-312346/631637-controle-em-acao-inovando-a-forma-de-comunicar-os-resultados-do-tribunal-de-contas-do-estado-do-ceara-a-sociedade/>. Acesso em: 10ago. 2025.

³ Disponível em: <https://oecd-opsi.org/wp-content/uploads/2023/09/Artigo-Controle-em-acao-inovando-a-forma-de-comunicar-os-resultados-do-TCE-CE.pdf>.



Fonte: Adaptado de Oliveira e Miranda (2023).

O TCE-CE ampliar essa primeira iniciativa e idealizou um portal institucional totalmente dedicado ao Controle em Ação, produzido por meio da plataforma Google Sites, com o intuito de divulgar dos resultados de suas fiscalizações em linguagem simples. O acesso ao portal é feito por meio do endereço eletrônico www.controleemacao.tece.ce.gov.br. Nele o usuário pode conhecer as fiscalizações do TCE/CE, acompanhar as ações em andamento e conhecer os resultados dos trabalhos concluídos, por meio de linguagem simples e acessível. O menu principal do portal apresenta as seguintes abas: “Página Inicial”; “Todas as fiscalizações”, “Fiscalizações por temas” e “Como fiscalizamos”. Na aba “Todas as fiscalizações” estão dispostas as fiscalizações do TCE/CE em 11 páginas temáticas, quais sejam: Administração, Educação, Desestatizações, Meio Ambiente, Obras Públicas, Previdência, Primeira Infância, Saneamento, Saúde, Segurança Pública e Transporte. Também é possível realizar o acesso rápido às páginas temáticas por meio da aba “Fiscalizações por temas”. Os produtos disponibilizados são as cartilhas de planejamento, que sintetizam informações das fiscalizações em andamento; e as cartilhas completas, que apresentam os resultados das fiscalizações concluídas (julgadas), sendo um exemplo desta última destacado na figura 2.

Figura 2 – Exemplo de cartilha completa no tema Educação do Portal Controle em Ação



Fonte: Portal Controle em Ação, TCE-CE (2025). Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1a0JW-Kg-wfP3dW3wJesABypcumCWwAlG/view>.

O portal funciona ainda como repositório dos trabalhos de fiscalização do Tribunal, com apresentação das fiscalizações por tema, por ano e por assunto e links para acesso direto aos conteúdos completos dos processos de controle externo, inclusive aos acórdãos. As



cartilhas são elaboradas com auxílio de ferramentas de IA generativa (IA Gemini e NotebookLM); para edição das artes utiliza-se a ferramenta Venngage e para geração dos links para acesso aos processos utiliza-se sítio gratuito Pdfescape.

3 METODOLOGIA

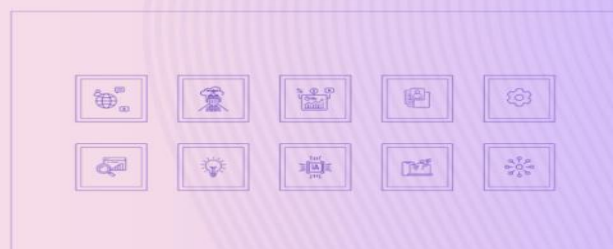
A metodologia utilizada abrangeu uma pesquisa de abordagem qualitativa, de natureza exploratória-descritiva, a partir de levantamento bibliográfico e análise documental de cartilhas do portal Controle em Ação.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados da pesquisa foram obtidos a partir da análise de aderência das cartilhas do portal Controle em Ação à luz da Política Estadual de Linguagem Simples do estado do Ceará, conforme destacado no Quadro 1.

Quadro 1 – Critérios de aderência do uso da linguagem simples no Portal “Controle em Ação” sob a perspectiva da Política Estadual de Linguagem Simples do estado do Ceará

Critério	Descrição	Situação	Evidência
Acessibilidade	Garantir que todas as pessoas consigam encontrar rapidamente as informações públicas, entendê-las imediatamente e usá-las com facilidade	Implementado	Disponibilização do <i>link</i> do Controle em Ação no Portal de Serviços do sítio do TCE/CE Explicação de termos técnicos
Simplicidade da Escrita	Romper com uma cultura de escrita complexa através do uso de uma linguagem empática, inclusiva e acessível	Implementação contínua	Utilização das diretrizes dos textos simples: empatia, hierarquia das informações, uso de <i>palavras conhecidas</i> , uso de <i>palavras concretas em vez de abstratas</i> , frases curtas (20 a 25 palavras), na ordem direta (sujeito => verbo => complemento), realização de diagnóstico (verificar se as diretrizes foram observadas)
Incentivo ao uso da linguagem simples	Criar condições para que a gestão pública estadual use uma linguagem compreensível e clara em todos os formatos (por escrito, audiovisual, verbal) e canais de comunicação (físicos e digitais)	Parcialmente implementado	Botões de acesso Disponibilização da cartilha em linguagem simples em formato PDF <i>Link</i> de acesso direto aos processos completos de referência



Critério	Descrição	Situação	Evidência
Otimização do atendimento	Otimizar o atendimento aos cidadãos e, com isso, reduzir os custos administrativos	Em implementação	Sintetização de documentos (cartilhas de planejamento, de 3 a 5 páginas, cartilha completa, de 10 a 15 páginas)
Garantia de transparência	Garantir a transparência para promover a confiança dos cidadãos na gestão pública e em seus serviços	Em implementação	Observância das diretrizes dos textos simples e transposição fidedigna dos conteúdos técnicos com revisão das equipes técnicas
Incentivo ao Controle pela Sociedade	Incentivar a participação social e a fiscalização das ações da gestão pública pela população	Implementado	Utilização das cartilhas do Controle em Ação nos materiais e conteúdos do Programa de Formação das Novas Gerações (Disciplinas Eletivas dos Ensinos Fundamental e Médio Controle Social das Contas Públicas e nas Olimpíadas do Controle Social das Contas Públicas)

Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

Da análise do quadro 1, observa-se que o portal “Controle em Ação” do TCE-CE representa uma importante ferramenta de comunicação dos resultados das auditorias do setor público, facilitando o acesso à informação, aumentando a compreensão pela sociedade das ações do tribunal e fomentando o exercício do controle social.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise do portal “Controle em Ação” do TCE-CE, à luz dos critérios estabelecidos na Política Estadual de Linguagem Simples do estado do Ceará, observou-se que o uso da linguagem simples na comunicação dos resultados das auditorias do setor público, trazem uma maior acessibilidade aos cidadãos, disponibilizando uma informação contextualizada e de fácil compreensibilidade. Trata-se de uma experiência emergente, inovadora e plenamente replicável pelos 33 TCs do país.

Por fim, no que tange às recomendações para promoção do uso da linguagem simples para comunicação dos resultados de auditorias do setor público, sugere-se a realização de estudos posteriores no sentido de: avaliar a possibilidade de replicar a metodologia adotada pelo TCE-CE em outras cortes de contas; examinar a ampliação de iniciativas no uso da linguagem simples já implementadas por outros tribunais de contas, para que passem apresentar os resultados de suas auditorias e fiscalizações, de modo similar; e discutir a viabilidade de criação de um padrão mínimo nacional de apresentação dos resultados das auditorias do setor público realizada no âmbito dos tribunais de contas do

> Seminário Internacional

O FUTURO DA AUDITORIA PÚBLICA

DADOS, INOVAÇÃO E CIDADANIA

21 e 22 de outubro de 2025

Instituto Serzedello Corrêa (ISC), Brasília (DF)



Brasil, criando um rol de critérios, de modo a promover a uniformização na comunicação, junto à sociedade, dos trabalhos finalísticos de controle externo, em especial das auditorias do setor público.